

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 323/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Relatório Técnico nº 087/2022 da DAI/CG/PC-PA, relativo à VPI efetuada em atenção à demanda encaminhada pelo Disque-Denúncia referente às supostas agressões, físicas e psicológicas, praticadas por policiais da DCRO/DPE/PC-PA contra O.J.C e demais fatos conexos e documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 324/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil que, em tese, teria dado causa ao atraso no cumprimento das diligências requisitadas nos autos do IPL nº 00239/2014.000005-4 (Processo nº 0002190-42.2014.8.14.0401) e demais fatos conexos e documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rose Mary Gouvea Lopes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 325/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.I.S.T., matrícula nº 3382478, o qual, em tese, teria deixado de honrar com o pagamento das parcelas relativas ao financiamento de motocicleta contraído “em nome” de terceiro e demais fatos conexos, conforme termo de declaração prestado, por N.R.A., na DCRIF/CG/PC-PA, em 15/03/2023, e documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 326/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis que, em tese, no dia 02/01/2023, em perseguição a uma pessoa, teriam adentrado à unidade do CBM-PA em Icoaraci e realizado disparos de arma de fogo, conforme “Cópia Autêntica nº 002/2023” encaminhada por meio do Ofício nº 01/2023-BM/2-CBM, de 16/01/2023, e demais fatos conexos e documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rose Mary Gouvea Lopes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 327/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor I.C.M., matrícula nº 53233640, o qual, em tese, no dia 25/03/2022, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções ao comparecer ao local de trabalho de S.M.M.B. e a conduzir coercitivamente à Seccional do Guamá, sob a alegação de que ela não havia atendido a intimação e demais fatos conexos, conforme declarações prestadas na DCRIF/CG/PC-PA e documentação anexada, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rose Mary Gouvea Lopes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 328/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis L.R.N.B., matrícula nº 54185862, e R.B.F., matrícula 5940365, os quais, em tese, teriam solicitado quantia para solucionar questão envolvendo compra e venda de veículo, conforme Ofício nº 001/2023/MP-2ªPJCEAP-GAB, de 24/01/2023, e demais fatos conexos e documentação anexada, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rose Mary Gouvea Lopes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 329/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil que, em tese, teria tratado com falta de urbanidade policiais militares, na Seccional da Cidade Nova, em 08/04/2022, conforme relatório de serviço encaminhado por meio do Ofício nº 09/2022-COR/SUBCORREG-PMPA, de 11/04/2022, e demais fatos conexos e documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rose Mary Gouvea Lopes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 330/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/04/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, extrapolou prazo no cumprimento de diligências, conforme informa Ofício nº 008/2023/MPPA/1PJCEAP-TCSP, de sequencial 1, do PAE nº 2023/156143;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil